



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 43/2018

Maringá, 25 de janeiro de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., com o objetivo de promover a ampliação do abrigo do ponto de ônibus localizado na Avenida Mauá, defronte do Shopping Avenida Center, no Centro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que as dimensões do abrigo do referido ponto de ônibus não têm sido suficientes para atender à demanda dos usuários desse dispositivo, fato que tem deixado os usuários do transporte coletivo expostos às intempéries por longos períodos de tempo, enquanto aguardam os ônibus, especialmente considerando a grande quantidade de pessoas que se utilizam desse ponto de ônibus, tanto residentes em Maringá, como em cidades vizinhas.

Atenciosamente, Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 06/03/2018, às 12:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0076914** e o código CRC **D1FDC27D**.